

Edital de Seleção do Doutorado 2017

1. EDITAL 2017/01:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “Produção e Gestão do Ambiente Urbano”, para o ano 2017, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de **23/08/2016 até 15/09/2016** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

3. VAGAS:

3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em arquitetura e urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração – Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

3.3. Vagas de Ações Afirmativas

Do total de vagas, 20% (três vagas) serão reservadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida no concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.

4.CORPO DOCENTE (disponível a orientar as teses de doutorado):

1. Dinah Papi Guimaraens, doutor, Museu Nacional UFRJ, 1998.

- ✓ Áreas de interesse: Teoria da Arquitetura Contemporânea, Patrimônio Imaterial, Estética Transcultural, Arte Pública e Intervenções Urbanas.

2. Fernanda Éster Sanchez Garcia, doutor, USP, 2001.

- ✓ Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

3. Fernanda Furtado de Oliveira e Silva, doutor, USP, 1999.

- ✓ Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, instrumentos de política urbana, dinâmica imobiliária.

4. Gerônimo Emilio Almeida Leitão, doutor, UFRJ, 2004.

- ✓ Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

5. Glauco Bienenstein, doutor, UFRJ, 2000.

- ✓ Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, teoria do projeto de arquitetura.

6. José Pessôa, doutor, *Istituto Universitario di Architettura di Venezia*, 1992.

- ✓ Áreas de interesse: patrimônio histórico, morfologia urbana, teoria e história da arquitetura e do urbanismo.

7. Lélia Mendes Vasconcellos, doutor, USP, 1997.

- ✓ Áreas de interesse: Teoria e história do urbanismo, morfologia urbana, planejamento e gestão do espaço.

8. Louise Land Bittencourt Lomardo, doutor, UFRJ, 2000.

- ✓ Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação, eficiência energética predial.

9. Lucia Maria Capanema Alvares, doutor, University of Illinois, 1999.

- ✓ Áreas de interesse: planejamento comunitário, revitalização urbana, sustentabilidade integrada, paisagem e planejamento do turismo.

10. Maria de Lourdes Pinto Machado Costa, doutor, USP, 1998.

- ✓ Áreas de interesse: teoria da urbanização, planejamento urbano regional, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

11. Maria Lais Pereira da Silva, doutor, UFRJ, 2003.

- ✓ Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais, história urbana.

12. Marlice Nazareth Soares de Azevedo, doutor, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

- ✓ Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente, gênero na arquitetura e urbanismo.

13. Pedro da Luz Moreira, doutor, UFRJ, 2007.

- ✓ Áreas de interesse: Teoria e História da Arquitetura, Urbanização de Favelas, Habitação, Mobilidade, Densidade.

14. Regina Bienenstein, doutor, USP, 2001.

- ✓ Áreas de interesse: habitação social, informalidade habitacional, gestão urbana e habitação, urbanização e regulação fundiária de favelas, impactos de grandes projetos urbanos.

15. Sonia Maria Taddei Ferraz, doutor, UFRJ, 1999.

- ✓ Áreas de interesse: espaços públicos, estudos da habitação, arquitetura da violência.

16. Thereza Carvalho, doutor, Oxford Brookes University, 1991.

- ✓ Áreas de interesse: espaços públicos, morfologia urbana, planejamento territorial, sustentabilidade e habitação

17. Vera Lucia Ferreira Motta Rezende, doutor, USP, 1995.

- ✓ Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

18. Vinicius de Moraes Netto, doutor, University College London, 2007.

- ✓ Áreas de interesse: sociedade e espaço, teoria urbana, morfologia.

19. Werther Holzer, doutor, USP, 1998.

- ✓ Áreas de interesse: geografia humanista, meio ambiente, paisagem e lugar, urbanização periférica

5. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

5.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

5.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros

comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Curso de Mestrado (até 5 pontos) e de pós-graduação (especialização) (até 2 pontos) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.
- b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado (até 10 pontos)
- c) Bolsa de pesquisa (até 5 pontos), iniciação científica ou similar (até 2 pontos).

5.2.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador (até 5 pontos por semestre).
- b) Autoria, coautoria de livro (até 10 pontos), de capítulo ou tradução de livro (até 5 pontos), bem como organização ou co-organização de livros nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 7 pontos).
- c) Artigos integrais publicados em periódicos científicos (até 10 pontos), anais de congresso e eventos científicos (até 5 pontos), em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

5.2.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 5 pontos por semestre, máximo 20 pontos).
- b) Outras experiências didáticas (até 3 pontos por semestre, máximo 15 pontos).

5.2.4 Experiência profissional máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

Obs.:

Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto de cada item. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 5.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 5.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 5.2.3;

- iv. Maior pontuação no item 5.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os de idade maior).

A Fase A será realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Estarão classificados para a Fase B todos os candidatos que obtiverem um mínimo de 61 pontos no currículo.

5.3 Fase B, etapa 01: Análise dos Projetos de Tese (máximo de 80 pontos):

A fase B dar-se-á sem a presença dos candidatos e consiste na análise dos projetos de pesquisa, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores, apresentados pelos candidatos.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese.

Os projetos deverão conter necessariamente e de forma destacada os seguintes itens:

- 1- Introdução e apresentação do tema (até 15 pontos, considerando contextualização, abordagem, domínio teórico e reconhecimento do estado da arte no tema).
- 2- Questão central da pesquisa (até 25 pontos, considerando competência no uso de conceitos e teoria, relação entre o plano de análise teórica e recursos empíricos – uso da empiria como recurso de adição ao conhecimento).
- 3- Objetivos da pesquisa e metodologia (até 20 pontos, considerando coerência entre objetivos e metodologia, descrição pormenorizada e uso de recursos apropriados).
- 4- Possibilidade de contribuição (até 15 pontos, considerando o que a tese contribuirá ao estado da arte no tema, nos planos empíricos, metodológicos e teóricos).
- 5- Bibliografia (até 5 pontos, considerando a atualização e relação com o tema).

Os projetos de pesquisa serão entregues junto com a documentação inicial, assinados pelo candidato e pelo futuro orientador, impressos em três vias, com 18 páginas no máximo, espaço 1, 5 entre linhas e parágrafos e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

5.4 Fase B, etapa 02: Exame de compreensão de idiomas:

A segunda etapa da fase B consiste de um exame de compreensão de duas línguas estrangeiras, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B. O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado podem ser apresentados em substituição aos exames.

5.4 Fase B, etapa 03: Avaliação oral (máximo de 20 pontos):

A terceira etapa da fase B consiste de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da Fase B e proficiência em dois idiomas estrangeiros mediante a aprovação no exame de idiomas ou apresentação de certificados que o substituam.

A avaliação oral enfatizará a capacidade de defesa do projeto apresentado. O candidato receberá uma nota dos entrevistadores, até o máximo de 20 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas soma das etapas 01 e 03 da fase B.

Nesta etapa, caso necessário, os candidatos serão redirecionados a outros orientadores com disponibilidade de vagas, com aprovação de ambos.

No caso de candidatos residentes fora do Brasil a avaliação oral poderá ser feita por video conferência, desde que solicitada quando da matrícula.

6. RESULTADO

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos integrais da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e disponibilidade de professor orientador.

7. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 11:00 às 17:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido ou da Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, acompanhadas de 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.
- c) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).
- d) *Memorial segundo modelo em anexo* e **Curriculum Vitae** no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais)
- f) 1 (uma) fotografia 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação), ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

8. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato esteja por completar o mestrado no Brasil, antes do período de matrícula no curso, para efeito da inscrição na seleção será aceito como comprovante hábil apenas o Histórico Escolar do Mestrado com referência explícita ao cumprimento dos créditos e aprovação pela banca de qualificação. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da Ata de Defesa Final acompanhada da declaração do programa de origem que a versão final da dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

10. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até **15/09/2016**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **(22/09/2016) (postada até 15/09/2016)**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

11. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo:	23/08/2016 a 15/09/2016
Lista de Aceitação de Inscrição e Resultado da Avaliação Curricular– FASE A	07/10/2016
Resultado da Análise do Projeto FASE B, etapa 01	27/10/2016
Exame de Língua estrangeira	07/11/2016
Avaliação Oral	24/11/2016 e 25/11/2016
Resultado FASE B, etapa 02	28/11/2016

* Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.

12. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **06/12/2016** em painel na Secretaria e no site do Programa.

13. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

15. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 28 de junho de 2016.

José Simões de Belmont Pessôa

Coordenador do PPGAU

ANEXO : MODELO PARA MEMORIAL (a ser preenchido além do Currículo Lattes)

Na primeira página: “Memorial”

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone, e-mail)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

Os itens 2,3, 4, 5,6 e 8 devem ser precedidos de texto introdutório com apresentação e avaliação do realizado e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Formação e Títulos

- 2.1. Graduação
- 2.2. Pós-Graduação
- 2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

- 2.4. Bolsas

3. Produção intelectual:

- 3.1 Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- 3.2 Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.

3.3 Livros, Projetos e Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4. Experiência acadêmica em ensino:

- 4.1 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- 4.2 Outras experiências didáticas.

5. Experiência profissional

- 5.1 Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- 5.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional.

6. Conhecimento de idiomas

- 6.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano ou espanhol
- 6.2 Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.

7. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

8. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios da produção intelectual, da realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais, titulação em idiomas e demais atividades, distinções e prêmios elencados no memorial. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens. Todos os comprovantes deverão estar ordenados e numerados da mesma forma que no memorial.

Local, Data e Assinatura